



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 49/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador SIDNEY RONALDO RIBEIRO - "TUCANO"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 49/2020, que: **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

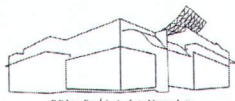
Recebi em data de 08/07/2020, o presente expediente, para parecer.

O Projeto foi protocolizado nesta Casa de Leis, no dia 29/05/2020.

Na data de 08/06/2020, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, na 15ª Sessão Ordinária.

E recebeu parecer da Diretoria Jurídica n. 372/2020 em 09/06/2020, que *"pugna para que o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, certifique a existência ou não de legislação municipal disponível sobre a matéria"*, assim após o Departamento competente apontar as legislações do município pertinentes ao tema da matéria, a Diretoria Jurídica, emitiu novo parecer n. 394/2020 em 09/06/2020.

É o relatório



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 29/05/2020, através do Processo nº 0785/2020, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 49/2020, que *"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

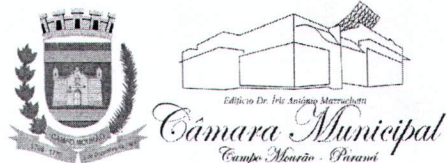
O Projeto de Lei se originou da Indicação Legislativa nº 204/2020, de autoria do Vereador Miguel Batista Ribeiro, onde tem por objetivo *"conscientizar a comunidade escolar municipal, notadamente os alunos, sobre a necessidade de prevenção, combate e punição de todas as pessoas que pratiquem atos de violência contra a mulher"* e será o *"trabalho realizado com os alunos do 4º e 5º ano da rede pública municipal de ensino"*, para que esta faixa etária de crianças cresçam conscientes de que praticar atos de violência contra a mulher é crime.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 49/2020, e analisando o Texto e o Parecer Jurídico (nº 394/2020 de 09/06/2020), e apreciação favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação, no dia 03/07/2020, por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de julho,
de 2020.


SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Relator



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 49/2020**

O Vereador - Presidente **Edson Battilani** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Miguel Batista Ribeiro** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de julho,
de 2020.**